

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Gestão de Processos

Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento

Serviço de Cobrança Executiva

Processo: 009.223/2022-3**Natureza:** CBEX – Débito**Responsáveis:** Letícia de Leorne Menescal e
Instituto Brasileiro de Imagem, Comunicação e
Ação Social**DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Letícia de Leorne Menescal	20/04/2022	Acórdão 18997/2021-TCU-2ª Câmara (Condenatório)
Instituto Brasileiro de Imagem, Comunicação e Ação Social	26/01/2022	

2. A partir do processo originador TC-000.229/2021-0 foram constituídos 3 processos de CBEX: 009.219/2022-6 (multa), 009.220/2022-4 (multa) e 009.223/2022-3 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação aos responsáveis Letícia de Leorne Menescal (CPF 463.885.243-20) e Instituto Brasileiro de Imagem, Comunicação e Ação Social (CNPJ 05.083.354/0001-60):

i) os responsáveis não constituíram representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas aos responsáveis;

iii) os responsáveis não recorreram e nem solicitaram parcelamento das dívidas;

iv) a responsável Letícia de Leorne Menescal fora notificada acerca do Acórdão 18997/2021-TCU-2ª Câmara no endereço constante do base do Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação, ante o insucesso no envio de comunicação ao endereço da base da Receita Federal;

v) registro, por fim, que a responsável Letícia de Leorne Menescal não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Gestão de Processos

Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento

Serviço de Cobrança Executiva

Scbex, em 19 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula 10.587-2